

PORTARIA SESUD/DIREF N.26, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Altera as Portarias Sesud/Diref n. 22 de 22 de julho de 2015 e n. 25 de 24 de agosto de 2015, que estabelecem a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia nos períodos de 7 de agosto a 3 de setembro de 2015 e de 4 de setembro a 1º de outubro de 2015, respectivamente.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA IRAN ESMERALDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

Considerando o afastamento para tratamento da própria saúde do juiz federal Ávio Mozar José Ferraz de Novaes de 25 a 31 de agosto deste corrente ano, e tendo em vista que o referido magistrado já estava designado para atuar como juiz plantonista no período de 28/08/15 a 3/09/15,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** tanto o item I da Portaria Sesud/Diref n. 22 de 22 de julho de 2015, no período compreendido entre **28/08/2015 a 3/08/2015**, como o item I da Portaria Sesud/Diref n. 25 de 24 de agosto de 2015, no período compreendido entre **4/09/2015 a 10/09/2015** do Plantão Judicial desta Seccional, passando a vigorar a seguinte programação, nas mencionadas datas:

Período:	28/08/2015 a 3/09/2015
Juiz Plantonista	CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA
Substituto do Juiz Plantonista	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
Vara/Turma Recursal Plantonista	15ª VARA
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	ARGILANDES CARVALHO GUEDES
Subst. do Diretor da Secretaria	DIANE NASSAR PINHO
Oficiais de Justiça	BRUNO LEONARDO R. FERREIRA
	CASSIA RIBEIRO DA S. BAQUEIRO

Período:	4/09/2015 a 10/09/2015
Juiz Plantonista	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
Substituto do Juiz Plantonista	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
Vara/Turma Recursal Plantonista	12ª VARA
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	SANDRA BARCO NOGUEIRA
Subst. do Diretor da Secretaria	SIDINEI JOSÉ DE SOUZA
Oficiais de Justiça	CLÁUDIA RIVERA DURAN BARRETO
	CLÉA MARIA A. FERREIRA

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo

Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
 - (71) 9981-7493 – Juiz Federal
 - (71) 9982-2646 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
 - (75) 9972-7448 – Juiz Federal
 - (75) 9972-7343 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
 - (73) 9987-9214 – Juiz Federal
 - (73) 9987-9184 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
 - (77) 9989-2686 – Juiz Federal
 - (77) 8102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IRAN ESMERALDO LEITE
Juiz Federal Diretor do Foro
da Seção Judiciária da Bahia